



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO PROJETO DE LEI Nº 148/09

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Delmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RECURSO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
011275 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE	
R\$ 135.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 135.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01011.001 - EDIFICAÇÕES PARA O PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
010	
R\$ 135.000,00	

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 135.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 516
Em 06 de 10 de 20 09
Às 9:40 hs. Ass: [Assinatura]

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 / 10 / 2009
Pelos Srs. Deputados

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 / 10 / 2009
Pelos Srs. Deputados



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 135.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 135.000,00, para assegurar o custeio com amortização da Dívida do PASEP; contribuição para formação do PASEP, pavimentação do Jardim Santa Clara e despesas com a pessoa jurídica junto a Superintendência contábil – Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Transporte – Encargos Gerais do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL